

Alceu Barros de Araújo teve suas contas rejeitadas novamente por desobedecer os índices mínimos em Educação, Saúde e FUNDEB, além de emitir de 28 cheque sem fundos.

10/10/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta terça-feira (09/10), opinou novamente pela rejeição das contas da Prefeitura de [Pedrão](#), agora as referentes ao exercício de 2011, da responsabilidade de Alceu Barros de Araújo, em função de inúmeras irregularidades praticadas ao longo da sua administração.

O relator do processo, conselheiro Fernando Vita, solicitou a promoção de representação ao Ministério Público contra o gestor, determinou a devolução aos cofres municipais da elevada quantia de R\$ 898.853,23, além de aplicar uma multa de R\$ 30 mil.

O Executivo apresentou uma receita na ordem de R\$ 10.678.495,49 e realizou um dispêndio de R\$ 11.273.264,89, configurando assim déficit orçamentário de execução no montante de R\$ 594.769,40.

No que tange as obrigações Constitucionais, a gestão investiu em Educação a quantia de R\$ 3.211.221,93, alcançando apenas 23,86%, quando o mínimo exigido é 25%. De igual modo ocorreu com o FUNDEB, sendo aplicados o importe de R\$ 1.549.376,83, equivalente a 53,03%, no pagamento da remuneração dos profissionais em exercício do magistério, abaixo do limite legal de 60%. Com relação as ações e serviços públicos de saúde não foi diferente, a Prefeitura não conseguiu atingir o percentual mínimo de 15%, ficando somente com um investimento da ordem de R\$ 895.668,96, chegando ao deficiente percentual de 12,94%.

O relatório técnico registrou a emissão de 28 cheques sem fundos, à abertura irregular de créditos suplementares, omissão da cobrança da dívida ativa e controle interno deficiente.

Vale ressaltar que o prefeito Alceu Barros de Araújo possui um longo histórico de rejeição de contas perante este Tribunal, sendo consideradas irregulares as suas prestações de 2001, 2002, 2004, 2009, 2010 e agora a de 2011.

Cabe recurso.

[Íntegra do voto](#) das conta da Prefeitura de Pedrão.